

PORTARIA Nº 92 DE 14 DE MARÇO DE 2023.
Gabinete do Prefeito

“Concede Promoção por merecimento aos Servidores Públicos Municipais”.

LAIRTON ANDRE KOECHE, Prefeito do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art.1º. Conceder aos Servidores Públicos Municipais, promoção por merecimento de 1% sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal 1359/2011 de 24 de Outubro de 2011, conforme relação abaixo:

NOME SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
Ana Paula Roethig do Nascimento	31/07/2022
Cerli Maria Lappe	31/03/2023
Claudia Cristina Lansini	21/03/2023
Dagna Dierlise Wolfart	26/03/2023
Eliane Andrea Soletti	17/02/2023
Elisabete Aparecida da Roza Vendrusculo	22/02/2023
Fabiana Schu Mattge	10/01/2023
Felipe da Costa	19/03/2023
Gilberto de Paula	21/11/2022
Janaina Giehl	13/02/2023
Josiane Cristina Mallmann	11/03/2023
Lisandra Bruch Dahm	07/03/2023
Miguel Sergio Voigt	30/11/2022
Sabrina de Loreno Bergmeis	22/11/2022

Art. 2º. Cumpram-se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao período aquisitivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 14 dias do mês de março do ano de 2023.

LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda